



## RESOLUÇÃO Nº 003/2026 – REITORIA/UNESPAR

**Aprova, *Ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Medicina, do *Campus* de Apucarana.**

**A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,**

**Considerando** o inciso III do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar;

**Considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 25.845.377-8;

**Considerando** a necessidade de encaminhamento urgente para providência por parte do Governo do Estado,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado Medicina, no *Campus* da Unespar de Apucarana.

**Parágrafo único:** Após autorização governamental de implantação do curso, o CEPE procederá a análise para ajustes pedagógicos que se fizerem necessários e deliberação da proposta inicial de Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Medicina da Unespar – *Campus* Apucarana.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**Art. 3º** Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 30 de abril de 2026.

Saete Paulina Machado Sirino  
Reitora da Universidade Estadual do Paraná  
Decreto Estadual Nº 7733/2024  
(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROCOLO



Documento: **resolucao03adreferendum.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 30/04/2026 17:30 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao protocolo **25.845.377-8** por: **Saete Paulina Machado Sirino** em: 30/04/2026 17:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: